

INDICAÇÃO N.º 24/2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, a necessidade de providenciar grama sintética na quadra do centro.

Justifica-se tal indicação, tendo como objetivo revitalização da mesma. Além disso, a grama sintética possui baixíssimo custo de manutenção já que não necessita podar e nem regar.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

27 de Março de 2024

Antônio Marcos de Almeida
Vereador